



Quadro de Composição do BDI

Nº OPERAÇÃO

0

Nº TRANSFEREGOV

0

PROPONENTE / TOMADOR

Município de Dilermando de Aguiar

Grau de Sigilo

#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Rede de Água /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

40,00%

4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,60%
Seguro e Garantia	SG	0,70%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	8,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,50%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Dilermando de Aguiar
Local

segunda-feira, 11 de agosto de 2025
Data


Responsável Técnico

Nome: Anderson Daniel Costa de Carvalho

CREA/CAU: 155817-rs

ART/RRT:

0

Anderson Daniel Costa de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-RS 155817
Matrícula 1301
Dilermando de Aguiar - RS